



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 524 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO N.º 012/2023

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI-220008/001200/2022, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº. 012/2023, firmado com a empresa AMAZON DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMA LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Guilherme Jorge Meleiro dos Santos - ID funcional 50862278 - Gestor do Contrato;
- 2 – André Felipe Felício Azevedo - ID funcional 5114380-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – Francisco Matheus Martins – ID funcional 5146452-7 – Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel – ID funcional 5026956-9, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI N.º. 511, de 03 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 11/09/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82069536** e o código CRC **B70CBEB6**.

Referência: Processo nº SEI-220008/001200/2022

SEI nº 82069536

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATOS DA PRESIDENTE DE 11/09/2024

CONSTITUI a Comissão Permanente de Vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, integrada pelos servidores **GÊNESIS STEFAN MUNIZ DE ALMEIDA**, Instrutor de Informática, ID. Funcional nº 559475-8; **ADILIO DUAS TEIXEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, ID. Funcional nº 4147558-5; **HEITOR COLLET FERREIRA**, Professor FAETEC, ID. Funcional nº 4326848-7, para sob a presidência do primeiro. E determina que proceda a vistoria dos bens patrimoniais existentes na ETE de Teatro Martins Pena, para fins de Avaliação Física de Bens Patrimoniais. Processo nº SEI-260005/010249/2024.

DE 12/09/2024

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização S-DES, a servidora **CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, ID. Funcional nº 41988299 como Cogestora da FAETEC BARRA DO PIRAI - POLO INTEGRADO TECNOLÓGICO, vinculada com a Unidade de Ensino CETEP QUEIMADOS no CNPJ nº 31.608.763/0027-82, no lugar do servidor LUIZ CARLOS GOMES, ID. Funcional nº 40354032. Processo nº SEI-260005/001431/2024.

Id: 2593618

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHO DA PRESIDENTE DE 12/09/2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/36859/2012 - DEFIRO a prorrogação de redução em metade da carga horária de UELBIO COSTA BEZERRA, ID. Funcional nº 41391110, Vínculo 1, Matrícula nº 223569-5, por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de junho de 1990.

Id: 2593543

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 524 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 012/2023.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220008/001200/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 012/2023, firmado com a empresa AMAZON DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMA LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Guilherme Jorge Meleiro dos Santos, ID. Funcional nº 50862278 - Gestor do Contrato;

- André Felipe Felício Azevedo, ID. Funcional nº 5114380-1 - Fiscal Administrativo do Contrato; e

- Francisco Matheus Martins, ID. Funcional nº 5146452-7 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel, ID. Funcional nº 5026956-9, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANS SEI Nº 511, de 03 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente
AGETRANS

Id: 2593544

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DE 30/07/2024

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.00233/2020 - INDEFIRO a impugnação em face do AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00155509, interposta por CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CÂMBINDA (28.574.523/0001-60), tendo em vista que a autuada não trouxe elementos de fato e de direito capazes de elidir o procedimento fiscalizatório, conforme verificado pela Assessoria de Apoio Jurídico.

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.13013/2017 - NOME: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE- AUTO DE INFRAÇÃO Nº: SUPSULEAI/00150435, face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 28 de Novembro de 2023, a impugnação apresentada foi INDEFERIDA, mantendo a MULTA SIMPLES.

Id: 2593639

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 12/09/2024

PROCESSO Nº SEI-180002/001728/2024 - AUTORIZO, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes do processo administrativo nº SEI-180002/001728/2024, o afastamento do país, sem ônus, do servidor JOÃO GUILHERME RIPPER VIANA, ID. Funcional nº 4189773-0, Assessor - VP-3, atuante na Sala Cecília Meireles, equipamento pertencente a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro do Rio de Janeiro - FUNARJ, no período de 16/09/2024 a 23/09/2024.

Id: 2593610

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1396 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, às fls 04. o que consta do processo SEI nº 180002/000999/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, NEUCINÉIA BARCELLOS DE AGUIAR ARRUDA, ID 3990906-9, LUCIANNE NEIVA ARRUDA, ID 5110572-1 e BRYAN ROBSON BLEY LIMA BARRETO, ID 5152000-1, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 180021/221/2024, do processo SEI nº 180002/0000999/2024, que tem por objeto a prestação de serviço de consulta a banco de preços com aquisição de duas assinaturas de licença de software para acesso on line, na forma do Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/09/2024.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2593600

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1397 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, às fls 04. O que consta do processo nº SEI-180002/000729/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, MAICON DOUGLAS DE SOUSA FAGUNDES, ID 5147272-4, PATRICIA AMORIM SILVA, ID 5115979-1 e BEATRIZ CÉSAR DE SOUZA, ID 5148300-9, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização da prestação de serviços de licenciamento de software ADOBE CREATIVE CLOUD ALL APPS, para a FUNARJ, tendo como favorecido a empresa MAP-DATA-TECNOLOGIA, INFOMÁTICA E COMERCIO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2593619

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1398 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, às fls 04. o que consta do processo nº SEI-180002/000339/2023 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA MONTOVANI, ID 51274668-0, DECIO LUIZ RODRIGUES SPOLIDORO, ID 991184-5 e YURI RAPOSO DE ARAUJO, ID 5138736-0, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 180021/175/2024, do processo SEI nº 180002/0000339/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de descupinização, com fornecimento e aplicação de material, utensílios e equipamentos, com emprego da metodologia "iscagem" e monitoramento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2593633

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1.399 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA Nº 1.238, DE 16 DE NOVEMBRO 2023, QUE TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 180021/130/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, às fls 04,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte a Portaria nº 1.238, de 16 de Novembro de 2023, substituir RICARDO LUIS ROSA PEREIRA, ID. Funcional nº 2712851-2, por YURI RAPOSO DE ARAUJO, ID. Funcional nº 5138736-0 como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/130/2023, no processo nº SEI-180002/001589/2023 com a empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP, que tem por objeto a execução de obra pública e reforma do Teltar Armando Gonzaga - TAG, da FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2593577

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 11/09/2024

PROCESSO Nº SEI-180005/000802/2024 - GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5132811-9. AUTORIZO a dispensa de ponto.

PROCESSO Nº SEI-180005/000891/2024 - JESSE DO CARMO BUENO, Identidade Funcional nº 5133204-3. AUTORIZO a dispensa de ponto.

PROCESSO Nº SEI-180005/000895/2024 - MARIANA DE ARAUJO GOMES, Identidade Funcional nº 5133167-5. AUTORIZO a dispensa de ponto

Id: 2593673

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11/09/2024

PROCESSO Nº SEI-180002/000649/2023 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão, referente ao Pregão Eletrônico FUNARJ nº 019/23, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de TV para viabilizar a divulgação da programação e equipar as salas de apoio e bilheterias das unidades administrativas da FUNARJ, **HOMOLOGO** o presente certame adjudicando a empresa CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES - 28.762.676-31, Lote 2, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **PUBLIQUE-SE** e **EMPENHE-SE**.

Id: 2593589

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

APOSTILAS DA SECRETÁRIA DE 10.09.2024

PROCESSO Nº SEI-430001/005337/2024 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, fica **REGULARIZADO** para o exercício de 2013 a 2023 e revalidado para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO, CGC- 292592800001-39 e PROCESSO Nº E-06/12.190/1998.

PROCESSO Nº SEI-310001/003569/2024 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, fica **REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. LOJA ROSA SACRUZ GUANABARA - AMORC, CGC- 339689590001-74, PROCESSO Nº E-06/11.384/2004 e SEI- 310003 / 002722/ 2022.

PROCESSO Nº SEI-310003/004024/2021 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, fica **REGULARIZADO** para o exercício de 2023 e **REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA - ANV, CGC- 321920640001-28 e PROCESSO Nº E-06/60.255/1986

PROCESSO Nº SEI-310003/002901/2022 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, fica **REVALIDADO** para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. Centro Espírita Léon Denis, CGC- 279219310001-89 e PROCESSO Nº E-06/60.025/1988

PROCESSO Nº SEI-310003/003822/2021 - Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, fica **REGULARIZADO** para o exercício de 2023 e revalidado para os exercícios de 2024 e 2025 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PENTECOSTAL - SASP, CGC- 421850410001-40 e PROCESSO Nº E-06/12.331/2000

Id: 2593655

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 12.09.2024

PROCESSO Nº SEI-310003/000466/2024 - **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, O Pregão Eletrônico nº 001/2024, tipo menor preço por lote, referente a contratação de empresa especializada em Impressão e Confecção de Formulários Gráficos para Inscrição de Documento, na forma do termo de referência anexo I, em favor da Empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.418.141/0001-13 que arrematou o único lote no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Id: 2593674

